



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO N.º 03, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“ALTERA O PERCENTUAL DE GASTOS COM INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS RELATIVAS A VIAGENS PREVISTA NA RESOLUÇÃO N.º 03/2008”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasada no Regimento Interno,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica alterado os valores das alíneas “a” e “b”, do art. 1º, da Resolução n.º 03, de 2008, acrescido do § 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Para cada Exercício Financeiro, a partir da vigência da presente Resolução, o valor a ser despendido por cada vereador, inclusive o Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, com despesas de locomoção e diárias de viagens, fica estabelecido o seguinte:

a) Passagens e despesas com locomoção R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

b) Despesas com Diárias: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

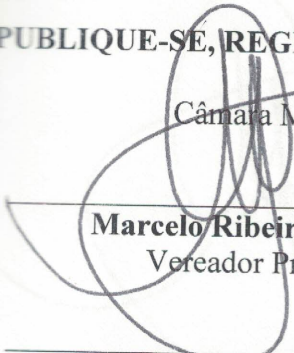
§ 1º. O limite com despesas de locomoção e diárias de viagens para os servidores público da Câmara Municipal de Campo Florido/MG, devem ser despendidos e observados o percentual individual de 50% (cinquenta por cento) dos valores estabelecidos nas alíneas “a” e “b”.

§ 2º. No caso de viagens internacionais, a autorização especial será concedida pelo Plenário da Câmara Municipal após analisar a sua conveniência e necessidade, fixando os limites de gastos.

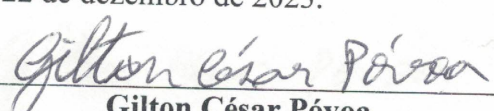
**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

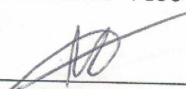
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Campo Florido/MG, 22 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Ribeiro Gonçalves**  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
**Paulo Humberto Martins da Silva**  
Vereador 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Gilton César Póvoa**  
Vereador Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Moacir Quintilhano Oliveira**  
Vereador 2º Secretário